

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2026 – 2028

Aprovação

Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos (CPFRH)

Portaria LNCC nº 701, de 16 de abril de 2026

Fábio Borges de Oliveira

Diretor do LNCC – Presidente

Antônio Tadeu Azevedo Gomes

Coordenador de Pós-graduação e Aperfeiçoamento (Copga)

Laurent Emmanuel Dardenne

Coordenador de Modelagem Computacional (Comod)

Pablo Javier Blanco

Coordenador de Métodos Matemáticos e Computacionais (Comac)

Wagner Vieira Léo

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)

Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos

Representante dos laboratórios estabelecidos no LNCC

Marcos Garcia Todorov

Membro da Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais (Comac)

Regina Célia Cerqueira de Almeida

Membro da Coordenação de Modelagem Computacional (Comod)

Elaboração

Comissão responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do LNCC

Portaria LNCC nº 594, de 11 de setembro de 2025

Coordenadora

Sílvia Silveira Soares

Serviço de Logística e Patrimônio (Selep)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Secretário

Lucas Frederico de Almeida

Serviço de Logística e Patrimônio (Selep)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Membros titulares

Alessandro Rosendo de Oliveira

Setor de Administração do Campus (Secam)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Anmily Paula dos Santos Martins

Área de Biblioteca (Arbli)

Coordenação de Pós-graduação e Aperfeiçoamento (Copga)

Gisele de Castro Zukowski

Setor de Governança de Tecnologia da Informação (Sesti)

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)

Membros suplentes**Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo**

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Segep)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Douglas Sartório de Amorim

Serviço de Gestão Orçamentária e Financeira (Segof)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Maria Thereza Monteiro Pereira Sotomayor

Área do Arquivo Central (Arcen)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Paulo César de Freitas Honorato

Setor de Governança de Tecnologia da Informação (Sesti)

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)

Vitor de Souza Colimodio

Setor de Administração do Campus (Secam)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Colaboradores**Diogo Pereira da Silva Santos**

Área de Redes, Projetos e Segurança da Informação (Arpsi)

Diretoria

Diógenes Souza Freitas

Setor de Governança de Tecnologia da Informação (Sesti)

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)

Genilda Maria Machado Roli

Setor de Comunicação Institucional (Secin)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

Márcia Aparecida Almeida Pereira

Assessoria de Planejamento e Projetos (APP)

Coordenação de Gestão e Administração (Cogea)

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Descrição
1.0	25/08/2026	Versão inicial do Plano elaborada pela Comissão do PLS do LNCC.

SUMÁRIO

Seção	Página
APRESENTAÇÃO	<u>6</u>
INTRODUÇÃO	<u>7</u>
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	<u>8</u>
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	<u>9</u>
METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	<u>11</u>
DIAGNÓSTICO ATUAL	<u>14</u>
PLANO DE AÇÕES POR EIXO TEMÁTICO	<u>19</u>
Eixo 1 – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	<u>19</u>
Eixo 2 – Racionalização da ocupação dos espaços físicos	<u>20</u>
Eixo 3 – Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	<u>21</u>
Eixo 4 – Fomento à inovação no mercado	<u>22</u>
Eixo 5 – Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	<u>22</u>
Eixo 6 – Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável	<u>23</u>
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	<u>25</u>
ANEXO I	<u>26</u>
REFERÊNCIAS	<u>27</u>

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi produzido pela Comissão responsável pela Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), instituída pela Portaria LNCC nº 594, de 11 de setembro de 2025, em conformidade com a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) constitui um instrumento de gestão e planejamento que orienta a adoção de práticas voltadas à sustentabilidade no âmbito organizacional. Seu propósito é promover o uso racional dos recursos, reduzir impactos ambientais decorrentes das atividades institucionais, estimular a eficiência nos processos e contribuir para o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Com a elaboração do PLS, o LNCC reforça o compromisso com a responsabilidade socioambiental, reconhecendo a urgência das mudanças climáticas e dos efeitos adversos dos desastres ambientais. Mesmo diante dos desafios inerentes à administração pública, a instituição reafirma que suas ações devem estar alinhadas a um modelo de desenvolvimento sustentável, abrangendo não apenas a esfera econômica, mas também os aspectos sociais e culturais.

Este Plano segue as diretrizes do Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, publicado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), e terá vigência de dois anos (2026-2028), com revisões previstas após 12 meses e 24 meses de sua publicação, a fim de avaliar sua implementação e promover os ajustes que se fizerem necessários. Sua estrutura contempla seis eixos centrais: racionalização e consumo consciente de bens e serviços; otimização da ocupação dos espaços físicos; priorização de itens de menor impacto ambiental; estímulo à inovação no mercado; valorização de negócios de impacto nas contratações públicas; e ações de sensibilização, capacitação e divulgação.

Figura 1 – Eixos temáticos do PLS



Fonte: Caderno de Logística (página 8)

O PLS do LNCC busca, assim, consolidar-se como um guia estratégico para a integração da sustentabilidade à gestão pública, fortalecendo práticas institucionais mais responsáveis e alinhadas à missão da instituição de produzir ciência e tecnologia de excelência, sempre com uso consciente dos recursos naturais e do patrimônio público.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas, os desastres ambientais e os impactos negativos resultantes do uso intensivo de recursos naturais configuram desafios globais que exigem respostas coordenadas também por parte das instituições públicas. Nesse cenário, o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) carrega uma responsabilidade diferenciada. Além de abrigar o Supercomputador Santos Dumont, equipamento que demanda elevado consumo de energia e água, a instituição está localizada em área de expressiva cobertura de mata nativa. Sua relevância é ampliada, ainda, por desempenhar papel estratégico na produção de conhecimento científico e no suporte a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do LNCC encontra-se alinhado a marcos legais e documentos estratégicos que orientam a administração pública, reforçando o compromisso da instituição com a integração da sustentabilidade às suas atividades e com a contribuição para metas globais relacionadas ao meio ambiente, ao desenvolvimento socioeconômico e à saúde.

Enquanto instrumento de governança, o PLS dialoga com as estratégias, políticas e instrumentos de planejamento do LNCC, observando, também, as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, constitui outro pilar normativo para a construção do PLS. O diploma legal consagra o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado (art. 5º) e como finalidade do processo licitatório (art. 11), além de estabelecer outras diretrizes que consolidam a sustentabilidade como elemento essencial na gestão pública.

No âmbito das contratações, a alta administração das instituições públicas tem a responsabilidade de assegurar mecanismos de governança, conforme previsto pela Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Esse normativo reconhece o PLS como instrumento central de governança logística, atribuindo-lhe o papel de estabelecer diretrizes e ações que contemplem critérios de sustentabilidade em todas as fases do ciclo de compras públicas: do planejamento e seleção de fornecedores à execução contratual, fiscalização e destinação final de resíduos.

Assim, o presente documento apresenta o PLS do LNCC para o período 2026-2028. Mais do que um planejamento formal, trata-se de uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, orientada para a utilização eficiente dos recursos institucionais, a capacitação de servidores na adoção de práticas sustentáveis e a promoção do consumo consciente. O Plano busca, ainda, fortalecer a qualidade do gasto público, estimular a inovação, fomentar mercados mais responsáveis e reduzir os impactos ambientais e sociais relacionados às atividades do LNCC. O objetivo maior é contribuir para uma gestão pública que incorpore a sustentabilidade em todas as suas dimensões — ambiental, socioeconômica, cultural, ética e jurídico-política.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O LNCC reconhece a importância da sustentabilidade como um pilar essencial para o desenvolvimento equilibrado e responsável da sociedade. Nesse contexto, o PLS é uma iniciativa estratégica que visa não apenas otimizar processos internos, mas também estruturar diretrizes, metas e indicadores que orientem a tomada de decisão, promovam eficiência administrativa e assegurem a integração da sustentabilidade às políticas institucionais de planejamento, contratação e gestão. Ao alinhar as contratações e a gestão logística com práticas sustentáveis, o LNCC reitera seu compromisso com a responsabilidade ambiental, sociocultural, econômica, ética e jurídico-política.

A seguir apresentamos as diretrizes estratégicas do LNCC, definidas de acordo com as legislações vigentes, com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com os valores institucionais, visando integrar as práticas sustentáveis do LNCC à agenda global e nacional.

D01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.
D02	Adotar padrões de acessibilidade às instalações do LNCC para atender às necessidades de pessoas com deficiência.
D03	Fomentar a adoção/utilização de critérios sustentáveis ambientais nos processos de contratações do LNCC.
D04	Estimular a transformação digital para aperfeiçoar a prestação de serviços públicos, facilitando a transição para uma economia digital, melhorando a eficiência e a transparência pública.
D05	Adotar boas práticas de ESG (<i>Environmental, Social and Governance</i>) aprimorando a gestão por resultados e a entrega de valor à sociedade.
D06	Promover práticas de compras e de consumo sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
D07	Promover e adotar práticas de consumo sustentável e de pensamento em ciclo de vida.
D08	Fomentar a cultura de valorização da sustentabilidade, estimulando a participação ativa dos servidores e colaboradores, para despertar o senso de responsabilidade socioambiental.
D09	Prezar pela racionalização e eficiência do gasto público com foco na sustentabilidade.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A construção do PLS foi orientada pelas diretrizes do Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, instituído pela Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. As quatro fases de desenvolvimento do PLS: Preparação, Elaboração, Execução e Avaliação são detalhadas a seguir:

1. Fase de Preparação - volta-se para mobilização dos atores responsáveis pelo desenvolvimento do projeto, seguida da definição da estrutura de trabalho (equipe e competências), das diretrizes estratégicas e do estabelecimento de um cronograma de trabalho.

2. Fase de Elaboração - subdivide-se nas etapas de investigação, proposição e validação:

2.1 Investigação - possui um aspecto investigativo e diagnóstico no qual busca-se caracterizar a situação da logística e das contratações do órgão ou entidade - isto é, definir a “logística que temos” e o grau de proximidade deste cenário com as diretrizes estratégicas;

O produto desta etapa será um quadro-síntese diagnóstico, com as problemáticas encontradas.

2.2 Proposição - consiste na proposição de objetivos e soluções para o enfrentamento das problemáticas identificadas;

2.3 Validação - validação final do plano, na qual está prevista a validação do PLS pelas áreas executoras, a aprovação da autoridade competente e a publicação do plano no sítio eletrônico do órgão/entidade.

3. Fase de Execução - compreende a implementação das ações planejadas acompanhada de um contínuo monitoramento para correção de desvios.

4. Fase de Avaliação - consiste na avaliação do desempenho dos resultados obtidos, em termos de efetividade das ações, de inovações e melhorias aplicadas que irão refletir na elaboração do PCA. O resultado dessa análise trará subsídios para revisão do plano para um novo ciclo.

Figura 2 – Fases de elaboração do PLS



Fonte: Caderno de Logística (página 9)

Seguindo essas orientações, o processo teve início com a designação dos integrantes da Comissão responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do Plano. Essa Comissão foi formalmente instituída pela Portaria LNCC nº 594, de 11 de setembro de 2025, sendo composta por

cinco membros titulares e cinco suplentes, oriundos de diferentes áreas do LNCC, sob a coordenação da Chefe do Serviço de Logística e Patrimônio. Com perfil multidisciplinar, o grupo assumiu funções diversas, como apoio administrativo, disponibilização de infraestrutura, articulação de recursos humanos e levantamento de informações técnicas e documentais necessárias ao desenvolvimento do PLS.

Para subsidiar o trabalho, a Comissão promoveu reuniões internas e contou, sempre que necessário, com a colaboração de outros servidores da instituição. Nesse processo, foi realizado o diagnóstico da logística e das iniciativas de sustentabilidade existentes no LNCC. A equipe também buscou referências externas por meio de pesquisas e práticas de *benchmarking*, analisando Planos de Logística Sustentável de outros órgãos, identificando experiências de destaque, reunindo sugestões.

A partir dessas informações, estruturou-se o plano de ações organizadas por eixos temáticos, acompanhados de prazos de execução e responsáveis. Após sua consolidação, o documento passou por revisão interna da Comissão e das unidades executoras, em seguida, foi encaminhado ao Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos (CPFRH) e à direção do LNCC para aprovação, com vistas à posterior publicação da portaria de institucionalização e disponibilização no site oficial do LNCC.

Os mesmos procedimentos utilizados na elaboração serão praticados no momento de revisão do plano, pois se trata da elaboração de uma nova versão do PLS, com a diferença que agora se tem, como ponto de partida, um plano já executado que deve ser considerado e avaliado quanto às ações que devem permanecer, serem descontinuadas ou inseridas. Nesse momento, ajustes de estrutura e atualização de diretrizes, se necessário, também serão efetuados.

Figura 3 – Ciclo de vida do PLS



Fonte: Caderno de Logística (página 10)

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

A Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, em seu art. 8º, II, determina que o Plano de Logística Sustentável contenha metodologia para estimar os custos indiretos ao longo do ciclo de vida dos bens e serviços contratados.

Entende-se por custos indiretos todas as despesas que não se restringem ao valor inicial de aquisição. Incluem-se nesse grupo gastos relacionados à manutenção, uso, substituição, depreciação, tratamento de resíduos e impactos ambientais, entre outros elementos ligados às diferentes fases do ciclo de vida do objeto, desde que seja possível mensurá-los de forma objetiva, conforme estabelece o art. 34, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção de práticas de gestão sustentável da cadeia de suprimentos, em consonância com os princípios da economia circular, deve buscar alternativas que favoreçam a reinserção dos resíduos na cadeia produtiva, seja como matéria-prima, seja como insumo reaproveitável. Esse processo, orientado pela lógica “do berço ao berço”, exige atenção especial na definição das especificações técnicas de produtos e serviços, assim como na formulação das obrigações contratuais.

Para efeito de cálculo, os custos indiretos podem ser representados pela seguinte equação:

$$CI = CO + CM + CD$$

Onde:

CI = custos indiretos

CO = custos de operação: uso, depreciação, treinamento, licenças e taxas, armazenamento, mão de obra, energia, água, insumos, capacidade ociosa e custos financeiros

CM = custos de manutenção: reposição, falhas e rejeições

CD = custos de descarte: valor residual, obsolescência, tratamento de resíduos e ações de mitigação de impactos ambientais.

O valor total da posse de um bem ou serviço — denominado Custo Total da Posse (CTP) — resulta da soma entre o custo de aquisição e os custos indiretos, segundo a fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Onde:

CTP = custo total da posse

CA = custo de aquisição (valor do contrato ou preço pago)

CI = custos indiretos

Assim, na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, são considerados, sempre que viável, os custos indiretos, como operação, manutenção e descarte, de modo a subsidiar a comparação entre diferentes soluções disponíveis no mercado, conforme questões relacionadas abaixo:

Despesas de manutenção:

- Verificar se há assistência técnica especializada disponível na localidade;
- Verificar as informações do fabricante sobre uso e manutenções periódicas;

- Verificar materiais necessários para a manutenção de um bem ou serviço como também a necessidade de estoque desses materiais; - Verificar a necessidade de aquisição de kits básicos de manutenção (para equipamentos sofisticados de laboratório, por exemplo);
- Verificar a série histórica de gastos com manutenção do objeto a ser contratado, se disponível no órgão ou entidade; e
- Realizar pesquisa de mercado sobre a manutenção do objeto, dentre outros.

Utilização:

- Consultar dados sobre a eficiência energética do objeto (verificar selo de eficiência energética);
- Analisar dados sobre consumo de combustível, baterias, pilhas ou de outros recursos;
- Verificar tempo de vida útil do objeto especificado pelo fabricante, se houver;
- Analisar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para operacionalização (ex.: técnicos de laboratório);
- Analisar a necessidade de realizar capacitação de equipes para uso correto do equipamento ou maquinário; e
- Verificar a necessidade de contratação de seguros, dentre outros.

Reposição:

- Verificar o valor e a disponibilidade de peças de reposição no mercado, inclusive se há necessidade de importação;
- Verificar se a reposição pode ser feita pelos próprios servidores ou se há necessidade de contratação terceirizada de mão-de-obra.

Depreciação:

- Verificar o tempo pelo qual o ativo manterá a sua capacidade para gerar benefícios futuros para o ente;
- Identificar os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e a obsolescência do bem. Por exemplo, a utilização ininterrupta do bem pode abreviar a sua vida útil;
- Se o bem tem sua utilização ou exploração limitada temporalmente por lei ou contrato;
- Consultar a política de gestão de ativos do órgão ou entidade: tabelas de depreciação, tempo de vida útil, valores residuais e taxas aplicáveis.

Tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental:

- Analisar a necessidade de treinamento de equipes para o manejo correto de resíduos;
- Verificar a necessidade de contratação de estruturas ou de equipamentos específicos;
- Planejar gastos adicionais com logística e logística reversa, armazenamento de resíduos e serviços adicionais; e

- Analisar a necessidade de realizar medidas mitigadoras dos impactos negativos causados.

Esta abordagem permite uma avaliação mais precisa e abrangente dos custos totais envolvidos nas contratações, subsidiando decisões que privilegiem alternativas mais sustentáveis e economicamente vantajosas no longo prazo, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no Plano de Logística Sustentável.

DIAGNÓSTICO ATUAL

Para o diagnóstico da situação atual do LNCC foi realizado levantamento detalhado das contratações e práticas logísticas vigentes, nos exercícios de 2024 e 2025, com o objetivo de identificar características, desafios e oportunidades relacionados à sustentabilidade institucional.

O diagnóstico foi estruturado em três etapas:

1. Resposta às questões orientadoras de diagnóstico: para o cumprimento desta etapa, foi elaborado o Quadro 1 – Questões para diagnóstico e indicação de ações.

Quadro 1: Questões para diagnóstico e indicação de ações

O que compramos?	- Realizar levantamento dos bens, serviços e obras contratados, divididos por categorias de objetos de compra. - Identificar aquisições e contratações consideradas estratégicas em termos de relevância financeira, quantitativa e de impactos socioambientais.
O quanto compramos?	- Dimensionar o volume de compras realizadas, identificando os bens e serviços utilizados em maior quantidade e/ou maior frequência.
Por quanto compramos?	- Contabilizar o total de gastos por categorias de objetos de compras, com destaque para as de maior relevância orçamentária.
Como compramos?	- Verificar a existência de política ou de um quadro estratégico de compra centralizada ou compartilhada. - Mapear as modalidades de licitação mais empregadas, inclusive número de processos realizados por meio de SRP, e contratações diretas.
Quando (ou com que frequência) compramos?	- Identificar a qualidade de elaboração do PCA, em termos de agregação de bens e serviços de objetos de mesma natureza, execução das demandas planejadas e cumprimento do calendário de compras. - Identificar casos de parcelamento de compras.
Quem compra?	- Verificar a existência de uma unidade central ou a possibilidade de implementá-la. - Identificar o nível de atendimento aos parâmetros de redução do quantitativo de UASG, instituídos pela Portaria nº 13.623, de 2019. - Verificar a existência de um Plano de Centralização de Contratações Públicas em curso.
De quem se compra?	- Traçar o perfil dos fornecedores, indicando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), de empresas locais, de Microempreendedor Individual (MEI), etc.

A análise das contratações realizadas nos exercícios de 2024 e 2025 evidencia que estas se concentram em cinco grandes grupos:

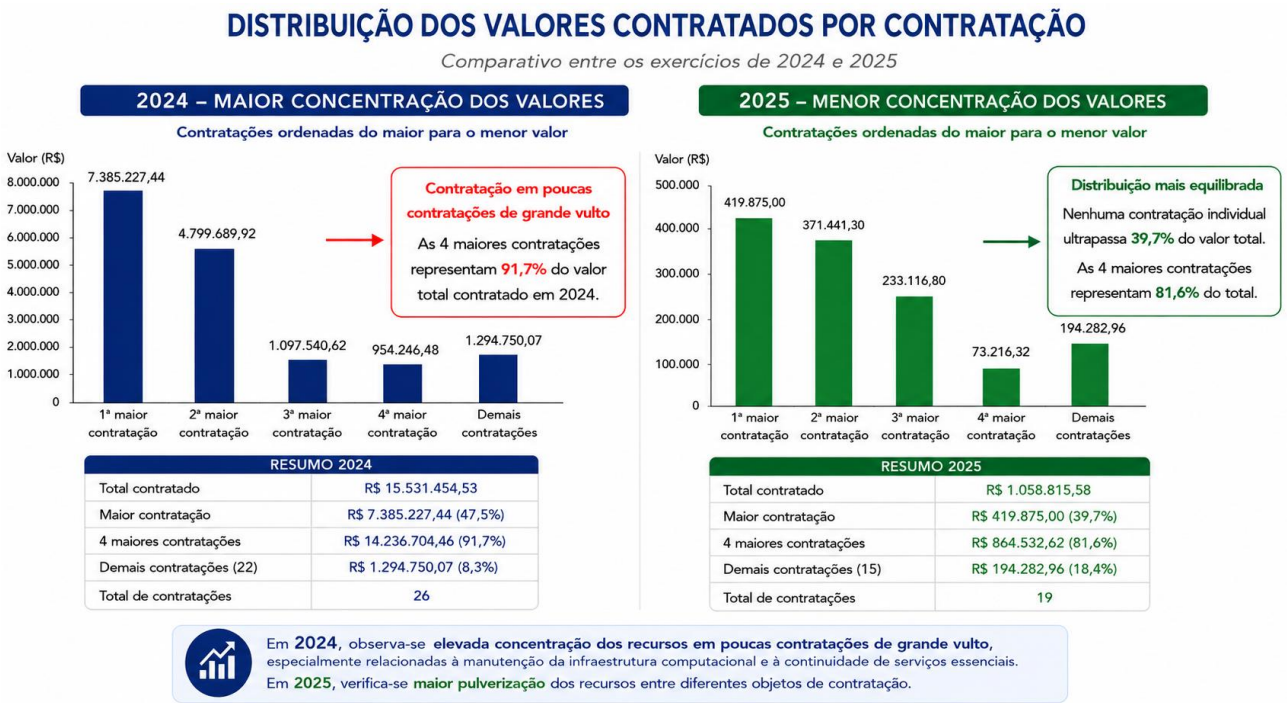
- (i) Serviços contínuos e com mão de obra exclusiva — limpeza, conservação predial e roçagem; vigilância patrimonial armada; apoio administrativo; motoristas;
- (ii) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) — aquisição de equipamentos; outsourcing de impressão; licenças e subscrições de softwares especializados; manutenção e suporte do supercomputador Santos Dumont; componentes de informática e armazenamento;
- (iii) Infraestrutura e manutenção — baterias estacionárias; manutenção de veículos; seguro de veículos; sistemas de incêndio e execução de tapume; gestão e abastecimento de frota;

- (iv) Materiais de consumo — materiais de limpeza e higiene;
- (v) Capacitação e produção científica — cursos; congressos; taxas de publicação e assinaturas de normas técnicas.

No exercício de 2024, observou-se elevada concentração orçamentária em poucas contratações de grande vulto, destacando-se a manutenção do supercomputador, os serviços de apoio administrativo, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e a vigilância patrimonial. Em conjunto, essas quatro contratações corresponderam a 91,7% do valor total contratado.

Em 2025, verificou-se redução desse grau de concentração, com maior equilíbrio entre as principais contratações, destacando-se a aquisição de equipamentos de TIC por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), os serviços de limpeza e conservação predial e os serviços de motoristas. Ainda assim, as quatro maiores contratações responderam por 81,6% do total contratado, indicando que, embora menos concentrada que em 2024, a execução orçamentária permaneceu fortemente concentrada em poucos contratos de maior valor.

Figura 4 - Distribuição dos valores contratados por contratação



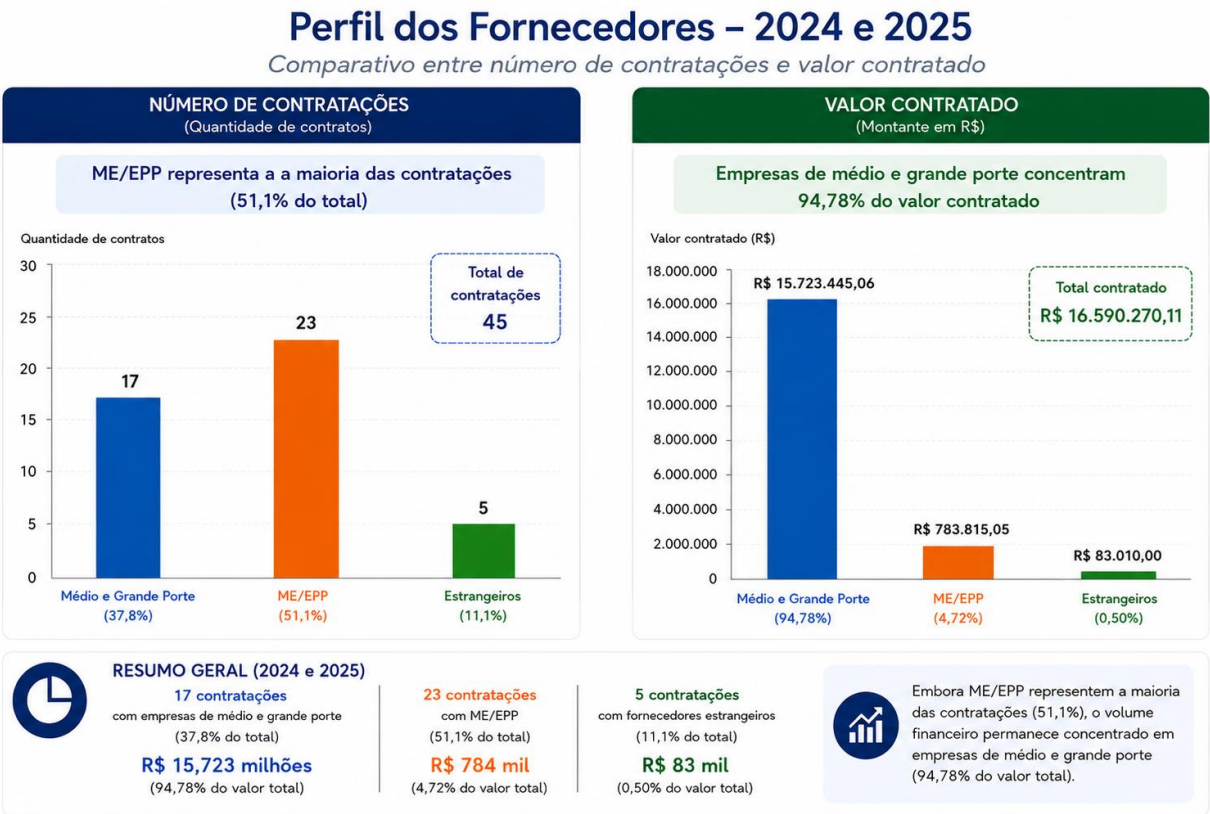
Os valores totais contratados apresentam diferença significativa entre os exercícios, principalmente em razão da realização, em 2024, de contratações de elevado vulto, que não se repetiram em 2025. Em 2024, destacam-se: manutenção do Supercomputador Santos Dumont (R\$ 7,385 milhões), serviços de apoio administrativo (R\$ 4,799 milhões), equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (R\$ 1,097 milhões) e vigilância e segurança patrimonial armada (R\$ 954 mil). Assim, a Figura 4 deve ser interpretada quanto ao grau de concentração dos valores contratados em cada exercício, e não como comparação direta dos volumes financeiros totais.

Quanto às modalidades de contratação, identificou-se predominância de contratações diretas — especialmente inexigibilidade, associada a softwares, serviços técnicos, capacitação e publicações científicas — e dispensa de licitação, voltada a serviços essenciais e aquisições de pequeno valor. O pregão eletrônico permanece como principal modalidade para serviços contínuos e bens de maior vulto.

No que se refere ao perfil dos fornecedores, nos exercícios de 2024 e 2025 foram realizadas 17 contratações com empresas de médio e grande porte, totalizando aproximadamente R\$ 15,723

milhões, concentradas em contratos estruturantes e serviços contínuos críticos, como apoio administrativo, limpeza, motoristas, vigilância e contratos estratégicos de TIC. Esse cenário indica dependência estrutural de grandes fornecedores para a garantia da continuidade de serviços essenciais e de alta complexidade tecnológica. No mesmo período, registraram-se 23 contratações com microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), no montante aproximado de R\$ 784 mil, associadas principalmente a fornecimentos de menor vulto e aquisições pontuais, o que evidencia potencial para ampliação da participação desse segmento em contratações padronizadas e de menor complexidade. Ademais, foram realizadas 5 contratações com fornecedores estrangeiros (aproximadamente R\$ 83 mil), relacionadas sobretudo a softwares e publicações científicas especializadas. Observa-se, portanto, que, embora micro e pequenas empresas representem parcela significativa do número de contratações, o volume financeiro permanece concentrado em empresas de médio e grande porte.

Figura 5 – Perfil dos fornecedores



No tocante à governança das contratações, verificou-se que, em determinados objetos, o LNCC é atendido pela Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, cuja atuação, entretanto, limita-se a demandas consideradas comuns entre órgãos federais e nem sempre atende aos prazos institucionais. Identificou-se oportunidade de articulação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para eventual centralização de objetos comuns às suas unidades de pesquisa.

Quanto ao Plano de Contratações Anual (PCA), observou-se agregação parcial de objetos de mesma natureza por determinadas coordenações, bem como consolidação de demandas pelo setor responsável sempre que possível. Contudo, verificam-se fragilidades na execução das demandas planejadas, dificuldades no cumprimento do calendário inicial e inclusão de demandas durante a execução do PCA.

Foram identificados ainda a realização de duas dispensas eletrônicas para aquisição de material de limpeza no exercício de 2025 (dentro do limite legal), bem como distribuição das contratações ao

longo do exercício com picos mais acentuados no final do ano, indicando espaço para aprimoramento do planejamento, da previsibilidade e da racionalização das aquisições institucionais.

2. Avaliação dos instrumentos internos de gestão e planejamento: nesta etapa procedeu-se à análise dos instrumentos de gestão e planejamento atualmente existentes no LNCC. O resultado dessa avaliação encontra-se sintetizado no Quadro 2 - Avaliação dos atuais instrumentos de gestão e planejamento.

Quadro 2: Avaliação dos atuais instrumentos de gestão e planejamento

Instrumento	Formalizado (SIM / NÃO / PARCIAL)
Plano de Contratações Anual (PCA)	SIM
Relatório de Risco do PCA	SIM
Plano de Desenvolvimento de Pessoas	SIM
Plano de Obras	NÃO
Plano de Gerenciamento de Resíduos	NÃO
Pesquisas de Satisfação dos Usuários	PARCIAL
Inventário de Bens	SIM
Relatório de Bens Móveis sem Uso	NÃO
Índice de Ocupação dos Espaços Físicos	NÃO
Plano Diretor da Unidade (PDU)	SIM
Plano Diretor de TIC (PDTIC)	SIM
Política de Segurança da Informação (PSI)	SIM
Planejamento Estratégico Institucional	NÃO
Termo de Compromisso de Gestão	SIM
Programa de Governança de Dados Pessoais	SIM
Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	SIM

A partir da análise apresentada, foi possível identificar lacunas e necessidades relacionadas à elaboração ou ao aprimoramento de instrumentos de gestão, especialmente nos casos em que tais documentos ainda não tenham sido formalmente instituídos no âmbito do LNCC.

3. Consolidação dos achados, com a sistematização das principais problemáticas identificadas: Por fim e com base no levantamento realizado, foi contemplada a análise das contratações vigentes e dos instrumentos de gestão do LNCC, possibilitando identificar um conjunto de problemáticas organizadas em eixos temáticos, as quais demandam atenção prioritária no âmbito deste plano apresentadas no Quadro 3 - Quadro-síntese dos principais problemas identificados durante a etapa de diagnóstico.

Quadro 3: Quadro-síntese dos principais problemas identificados durante a etapa de diagnóstico.

Eixo Temático	ID	Problemas identificados
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Insuficiência de servidores nas contratações, com sobrecarga e prejuízo ao planejamento.
	P02	Elevado consumo de papel por excesso de impressões não retiradas.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P03	Ausência de estudo sobre ocupação e uso dos espaços físicos.
	P04	Controle de acesso manual e ineficiente.

EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P05	Baixa adoção de especificação técnica com requisitos de sustentabilidade.
	P06	Existência de equipamentos com baixa eficiência energética.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P07	Baixa identificação de soluções inovadoras nos processos de contratação.
	P08	Inconsistências sistêmicas na implantação do SIADS.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P09	Baixa participação de fornecedores locais e de pequenos negócios nas contratações, quando cabível.
	P10	Ausência de monitoramento de contratações realizadas com recursos de projetos de pesquisa.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P11	Insuficiência de ações de capacitação em sustentabilidade nos diversos níveis da Administração.
	P12	Comunicação interna ineficiente e baixa integração de equipes.

Além das problemáticas apresentadas no Quadro 3, consideradas prioritárias para esta vigência do PLS, foram identificadas outras questões relevantes para a instituição, descritas no Anexo I. Entretanto, em razão das limitações relacionadas ao atual quadro de servidores efetivos da unidade e ao estágio inicial de maturidade organizacional, não se mostra viável contemplar o tratamento dessas problemáticas nesta vigência do Plano, ficando sua avaliação e eventual priorização para ciclos futuros de planejamento.

PLANO DE AÇÕES POR EIXO TEMÁTICO

Considerando o atual nível de maturidade da governança em sustentabilidade no âmbito do LNCC, a Comissão optou, nesta versão do PLS, por não detalhar metas, indicadores, recursos necessários e riscos associados às ações propostas. Esses elementos poderão ser definidos e incorporados de forma mais consistente à medida que a governança em sustentabilidade e os instrumentos institucionais correlatos forem gradualmente consolidados.

Essa opção fundamenta-se na Orientação nº 18/2024 da SEGES, que respalda a apresentação de um plano com caráter mais conceitual e estruturante nesta etapa, sem prejuízo de seu aperfeiçoamento progressivo em futuras revisões. Essa abordagem contribui para tornar o processo de implementação mais exequível, favorecendo a construção de um instrumento consistente, factível e passível de contínuo aprimoramento.

A seguir, apresenta-se o plano de ações elaborado para as problemáticas priorizadas, organizado por eixo temático:

Eixo 1 – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Definir o conceito de uso racional de recursos não é uma tarefa simples, uma vez que o desafio está na definição do que é racional para um contexto específico. Assim, a racionalidade dos processos deve ser adaptada às circunstâncias fáticas vividas pela administração, sobretudo num país de dimensões continentais como o Brasil, que apresenta cenários culturais diversos. As mudanças de rotinas ocasionadas pela pandemia do coronavírus exemplificaram de maneira clara essa questão. Com a maioria dos servidores em trabalho remoto, todo o quantitativo e a logística de aquisições tiveram que ser revisados para se enquadrarem à nova realidade.

A essa temática se aplica também o conceito da ecoeficiência que, de acordo com o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, é atingida mediante a “compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta” (inciso V do art. 6º da Lei nº 12.305, de 2010). Dessa forma, a busca pela ecoeficiência deve sempre nortear as ações propostas no PLS, sejam elas efetivadas por meio dos processos de compras do órgão ou entidade ou aquelas relacionadas à redefinição de logísticas e rotinas pré-estabelecidas, orientadas por manuais e regimentos internos.

P01 “Insuficiência de servidores nas contratações, com sobrecarga e prejuízo ao planejamento”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Dimensionar a força de trabalho nas áreas de contratação.	Set/28	Segep/ Unidades Executoras
2	Promover a capacitação dos servidores envolvidos nas contratações.	Set/28	Segep/Selep
3	Mapear os processos relacionados ao planejamento das contratações, estabelecendo fluxos, responsabilidades e modelos padronizados.	Set/28	Selep/Sesti/ Secam

P02 “Elevado consumo de papel por excesso de impressões não retiradas”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Revisar e assegurar a aplicação da Política de Uso Aceitável de Impressão - 74-PUAI	Mai/27	SGSI/Cotic/LGPD
2	Configurar a infraestrutura e as ferramentas de gerenciamento de impressões, em conformidade com a Política de Uso Aceitável de Impressão - 74-PUAI, possibilitando o controle, monitoramento e otimização do uso de impressoras e insumos.	Mai/27	Cotic
3	Divulgar a Política de Uso Aceitável de Impressão - 74-PUAI e promover a conscientização dos usuários quanto às boas práticas de uso racional dos recursos de impressão.	Jun/27	Secin/Cogea

Eixo 2 – Racionalização da ocupação dos espaços físicos

A racionalização de espaços físicos, além de trazer maior economia de recursos financeiros com a gestão e administração compartilhadas de prédios, atende à crescente demanda por locais de trabalho em centros urbanos, gerada pelo forte adensamento populacional. Com o estabelecimento da possibilidade de trabalho remoto, propulsada pela pandemia do coronavírus, um novo olhar sobre o uso racional dos espaços físicos dos prédios públicos deve ser considerado. Ainda nesse contexto, ações no sentido de otimizar a ocupação de áreas úteis, comuns e técnicas, e para atendimento ao público, devem ser pensadas a fim de promover a sustentabilidade espacial e econômica dos prédios públicos.

P03 “Ausência de estudo sobre ocupação e uso dos espaços físicos”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Realizar diagnóstico da ocupação dos espaços físicos, identificando oportunidades de otimização, acessibilidade e racionalização dos ambientes	Set/28	Secam
2	Elaboração de plano de gestão dos espaços físicos, definindo critérios de acessibilidade, ocupação racional dos ambientes, e composição e padronização do mobiliário, de forma a otimizar a gestão patrimonial.	Set/28	Secam/Arpat/Cogea
3	Divulgar os procedimentos de movimentação de bens móveis e de ocupação dos ambientes, reduzindo o retrabalho no controle patrimonial e contribuindo para a gestão dos espaços físicos	Set/28	Secin/Cogea

P04 “Controle de acesso manual e ineficiente”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Mapear e implantar sistema eletrônico de controle de acesso às dependências institucionais, automatizando o registro e o monitoramento de entradas e saídas, em alinhamento com o SGSI, a Política de Segurança da Informação, os controles aplicáveis da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e as normas institucionais de privacidade e proteção de dados pessoais.	Dez/27	Cotic/Secam

2	Padronizar os procedimentos de controle de acesso, definindo responsabilidades, fluxos operacionais e critérios para autorização, registro e monitoramento	Jan/28	Secam
3	Capacitar os responsáveis pelo controle de acesso, assegurando a correta utilização do sistema e a observância dos procedimentos estabelecidos	Fev/28	Secam

Eixo 3 – Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Segundo a definição da Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986, impacto ambiental é “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais” (art. 1º da Resolução).

No contexto das contratações públicas, a identificação de objetos de menor impacto ambiental se refere à escolha de produtos e serviços que acarretem a menor modificação adversa no ambiente ou, referente ao processo produtivo, aqueles que ao longo do ciclo de produção gerem menos impactos negativos. A identificação dessas características demanda algum grau de conhecimento sobre os impactos gerados ao longo do ciclo de vida do objeto ou serviço a ser contratado, de forma a viabilizar a busca pelas melhores alternativas oferecidas pelo mercado, sem perder o foco da economicidade e competitividade do certame. Assim, é fundamental que ações de capacitação considerem esse tema do PLS.

P05 “Baixa adoção de especificação técnica com requisitos de sustentabilidade”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Orientar a observância dos critérios de sustentabilidade previstos nos normativos e guias aplicáveis à elaboração das especificações técnicas das contratações, considerando ciclo de vida e impacto ambiental.	Abr/27	Selep/ Unidades Executoras
2	Desenvolver as competências dos servidores para identificar impactos socioambientais e aplicar os critérios de sustentabilidade na elaboração das especificações técnicas.	Set/27	Segep/Selep/ Unidades Executoras

P06 “Existência de equipamentos com baixa eficiência energética”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Realizar levantamento dos equipamentos com maior consumo de energia, identificando oportunidades de substituição por alternativas mais eficientes.	Set/28	Secam/Cotic
2	Promover a substituição gradual de equipamentos com baixa eficiência energética, priorizando alternativas mais eficientes e sustentáveis, e observando os procedimentos institucionais de desfazimento, sanitização segura dos dados e destinação ambientalmente adequada.	Set/28	Secam/Cotic
3	Promover campanhas de conscientização sobre o uso racional de energia elétrica nas atividades das diversas áreas institucionais.	Set/28	Unidades Executoras/

			Secin
--	--	--	-------

Eixo 4 – Fomento à inovação no mercado

A inovação pode ocorrer tanto pela criação de bens e serviços inéditos quanto pela reinvenção de processos e modelos de negócios, desde que agregue valor e eleve o desempenho. Nesse contexto, destaca-se a importância de instrumentos que promovam o diálogo prévio entre a administração pública e o mercado, especialmente durante o levantamento de informações no estudo técnico preliminar, reduzindo a assimetria informacional e ampliando as possibilidades de soluções inovadoras. A Lei nº 14.133/2021 trouxe avanços relevantes ao prever mecanismos como o diálogo competitivo e o procedimento de manifestação de interesse, que viabilizam a seleção de soluções inovadoras voltadas ao interesse público.

No âmbito do PLS, além de fomentar mercados inovadores por meio de contratações, é possível promover inovações internas, com o desenvolvimento de estudos e projetos que aprimorem a gestão de processos e a logística institucional. Essa busca por inovação, contudo, deve observar o respeito às tradições e à diversidade das culturas locais, em consonância com a dimensão cultural da sustentabilidade.

P07 “Baixa identificação de soluções inovadoras nos processos de contratação”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Orientar a elaboração dos documentos da fase preparatória que favoreçam a identificação e a adoção de soluções inovadoras, evitando especificações que limitem a competitividade.	Set/27	Selep/ Unidades Executoras
2	Desenvolver as competências dos servidores envolvidos na elaboração dos documentos da fase preparatória, para identificar e incorporar soluções inovadoras e sustentáveis.	Set/27	Segep/Selep/ Unidades Executoras

P08 “Inconsistências sistêmicas na implantação do SIADS”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Levantar e documentar as inconsistências sistêmicas que comprometem a implantação do SIADS.	Mar/27	Cotic/Selep
2	Implementar as correções necessárias para eliminação das inconsistências identificadas.	Jun/27	Cotic/Selep
3	Validar os ajustes implementados e concluir a implantação do SIADS para o módulo de almoxarifado.	Set/27	Cotic/Selep
4	Implantar o módulo de patrimônio do SIADS e iniciar sua operação.	Set/28	Cotic/Selep

Eixo 5 – Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Nas últimas décadas, consolidou-se um movimento que busca conciliar lucratividade com impactos socioeconômicos e ambientais positivos, por meio de modelos de negócio voltados à solução de problemas sociais ou ambientais. Esses empreendimentos estimulam a regeneração de recursos naturais, a inclusão de comunidades e a construção de um sistema econômico mais equitativo, abrangendo áreas como democracia, transparência, engajamento cívico, inclusão social, educação financeira, agricultura familiar e análise de dados.

No contexto do PLS, cabe aos órgãos/entidades identificar demandas e políticas públicas que permitam fomentar a contratação de negócios de impacto, além de capacitar servidores e fortalecer o diálogo com setores comprometidos com melhorias sociais. Destaca-se, nesse cenário, a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos, que instituiu o Programa Computadores para Inclusão, como exemplo de iniciativa voltada à inclusão e à sustentabilidade.

P09 “Baixa participação de fornecedores locais e de pequenos negócios nas contratações, quando cabível”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Mapear e identificar fornecedores locais e microempresas e empresas de pequeno porte aptos a atender às necessidades institucionais.	Jun/27	Selep/ Unidades Executoras
2	Ampliar a divulgação e conscientização junto aos fornecedores locais, visando aumentar sua participação nos processos de contratação do LNCC.	Set/28	Selep/ Unidades Executoras
3	Conscientizar equipes de planejamento para adotar estratégias visando ampliar a competitividade e a participação de fornecedores locais e pequenos negócios.	Set/28	Selep/ Unidades Executoras

P10 “Ausência de monitoramento de contratações realizadas com recursos de projetos de pesquisa”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Desenvolver e implementar fluxo de coleta de informações, em modelo piloto, sobre previsão de aquisições de TIC nos projetos de pesquisa.	Set/27	Área de Projetos e Parcerias/ Selep/Sered/ Sesti
2	Desenvolver plano de conscientização sobre requisitos de sustentabilidade aplicáveis ao planejamento e à elaboração das especificações técnicas das contratações de projetos de pesquisa.	Set/28	Área de Projetos e Parcerias/ Selep

Eixo 6 – Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável

As ações de divulgação, conscientização e capacitação relacionadas ao PLS devem ser iniciadas na fase de estruturação do plano e promovidas ao longo de sua implementação, pois o desenvolvimento de competências institucionais e individuais é um processo contínuo e permanente que possui como principal objetivo a transformação da cultura organizacional.

P11 “Insuficiência de ações de capacitação em sustentabilidade nos diversos níveis da Administração”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Incluir no Plano de Desenvolvimento de Pessoas capacitação voltada à promoção de compras públicas sustentáveis e à gestão sustentável da Administração Pública.	Mar/27	Segep

2	Promover ações educativas para disseminar a cultura da sustentabilidade entre servidores, colaboradores, gestores e demais públicos internos.	Dez/27	Secin/Cogea
----------	---	--------	-------------

P12 “Comunicação interna ineficiente e baixa integração de equipes”			
Nº	Descrição da Ação	Prazo Final	Unidade Responsável
1	Aperfeiçoar as estratégias de comunicação através de uma linguagem simples, visando fortalecer a divulgação de informações, orientações, boas práticas e ações relacionadas à gestão institucional.	Mar/27	Secin/ Unidades Executoras
2	Incentivar ações de integração entre as unidades administrativas para alinhamento de processos, compartilhamento de informações e fortalecimento da atuação colaborativa.	Set/27	Unidades Executoras
3	Instituir ferramenta de comunicação organizacional para promover a integração de equipes e a disseminação de informações.	Set/28	Secin/Sesti

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Implementação

A partir da publicação do PLS, tem início a fase de implementação do PLS, que corresponde à efetivação das ações previstas, pelas áreas responsáveis, nos prazos definidos no plano de ações. Quando necessário, tais ações poderão ser desdobradas em subprojetos específicos, cujos resultados deverão ser comunicados à Comissão responsável pelo PLS.

Monitoramento

O acompanhamento do Plano será realizado em dois marcos principais: o primeiro ao completar 12 meses de sua publicação, e o segundo, após 24 meses da publicação.

Cabe aos gestores das áreas fornecerem à Comissão as informações sob sua supervisão. Cada unidade deverá acompanhar, controlar e executar suas ações, além de prestar os dados solicitados sempre que requisitado.

Os resultados do monitoramento serão consolidados no Relatório de Avaliação de Desempenho. Encerrado o ciclo do Plano, a Comissão procederá à análise dos resultados alcançados, definindo novos objetivos, metas, indicadores e iniciativas para o período subsequente.

Quadro 04 - Síntese da fase de execução

O quê	Quem	Como	Quando
Implementação do PLS	Áreas diretamente responsáveis pelas ações, indicadas do plano de ação	Gerenciando cada ação como um projeto direcionado ao combate das problemáticas	Conforme os prazos estabelecidos no plano de ação
Monitoramento do PLS	Comissão responsável pelo PLS	Solicitando às áreas os dados para avaliação de desempenho de cada ação.	Realizado a cada 12 meses.

Ressalte-se que o monitoramento representa parcela significativa do esforço empreendido pelas equipes envolvidas, devendo, portanto, receber a devida prioridade. A Comissão responsável poderá ser acionada a qualquer tempo para apoiar a execução, revisar ações, esclarecer dúvidas ou realizar estudos comparativos e pesquisas junto a outros órgãos da Administração Pública.

Avaliação e melhoria contínua

Ao longo da execução, serão colhidas sugestões e avaliações acerca das ações implementadas, de modo a fomentar a análise crítica das estratégias adotadas. Esse processo contribuirá não apenas para ajustes no próximo ciclo do PLS, mas também para a identificação de oportunidades de aprimoramento contínuo durante a vigência do plano em curso.

ANEXO I

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS E NÃO PRIORIZADAS PARA TRATAMENTO NA VIGÊNCIA DO PLS

Eixo	Problemáticas identificadas
1 – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	• Oportunidade de aprimorar o planejamento das contratações, com análise sistemática da demanda e maior integração entre as áreas. • Necessidade de aperfeiçoar o planejamento das aquisições de mobiliário, com vistas à padronização e ao atendimento integrado das necessidades institucionais. • Necessidade de elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).
2 – Racionalização da ocupação dos espaços físicos	• Necessidade de estruturação de um plano de manutenção predial, visando à conservação da infraestrutura institucional.
3 – Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	Todas as problemáticas identificadas foram previstas no plano de ação.
4 – Fomento à inovação no mercado	• Oportunidade de ampliar a participação em compras compartilhadas. • Limitações e instabilidades nos sistemas estruturantes do Governo Federal com reflexos nos processos administrativos.
5 – Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	• Oportunidade de fortalecer o conhecimento institucional sobre negócios de impacto aplicados às contratações públicas.
6 – Divulgação, conscientização e capacitação	• Oportunidade de consolidar orientações institucionais sobre logística sustentável por meio de materiais de referência e ações de sensibilização.

Fonte: Elaboração própria, com base no diagnóstico institucional do Plano de Logística Sustentável do LNCC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável**. Brasília, DF: Diretoria de Normas e Sistemas, SEGES/MGI, 2024.

BRASIL. **Estratégia Federal de Desenvolvimento**. Brasília, DF: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Orientação nº 18/2024**. *Orientações sobre a elaboração dos Planos Diretores de Logística Sustentável pelos órgãos da Administração Pública Federal*. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-18-2024-2013-orientacoes-sobre-a-elaboracao-dos-planos-diretores-de-logistica-sustentavel-pelos-orgaos-da-administracao-publica-federal>. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021**. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. **Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023**. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-5376-de-14-de-setembro-de-2023>. Acesso em: 5 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 5 ago. 2026.